



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO



ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2015 - NPMCS

REGULAMENTA A SELEÇÃO DE MEDIADORES PARA PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO JUDICIAL, MINISTRADOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A ATUAÇÃO DESSES INSTRUTORES NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

A DESEMBARGADORA **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, PRESIDENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS, no uso de suas atribuições legais, previstas no parágrafo único do art. 6º do Regimento Interno do Núcleo;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar conciliadores e mediadores para atuarem nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania do Estado de Mato Grosso, bem como de oferecer essa capacitação para outros setores da sociedade, visando disseminar a cultura da solução consensual dos conflitos, nos termos da política estabelecida pela Resolução n. 125/2010 do CNJ;

CONSIDERANDO que a seleção para Formação de Instrutores é da responsabilidade do NÚCLEO, conforme art. 3º do Regulamento para os Cursos de Formação de Instrutores em Mediação Judicial, editado pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que no Núcleo há instrutores devidamente capacitados pelo CNJ e que estão ministrando o curso em técnicas autocompositivas no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso;

RESOLVE:

